



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

ATO Nº 21

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Jacó Rocha, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês dezembro e janeiro, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **08:00hs** e encerrando às **17:00** igualmente o restante da semana.

Art.2º A respectiva alteração iniciará dia **09 de dezembro** e encerrará dia **31** de janeiro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2019.


CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.